

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0002026/2013

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001041/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 42.058,59 (quarenta e dois mil cinqüenta e oito reais e cinqüenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000017	006002.1030100132.029 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	36.258,37
0000040	006003.1030400162.033 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO	12030000	3.332,72
0000048	006003.1030500162.034 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	2.467,50
TOTAL :				42.058,59

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 42.058,59 (quarenta e dois mil cinqüenta e oito reais e cinqüenta e nove centavos)

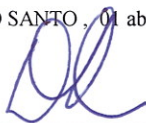
ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	006002.1030100012.027 33903900000	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	1.000,00
0000015	006002.1030100132.029 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	12010000	15.258,37
0000016	006002.1030100132.029 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12010000	10.000,00
0000019	006002.1030100132.029 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12010000	5.000,00
0000021	006002.1030100133.013 44905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE : OBRAS E INSTALAÇÕES	12010000	5.000,00
0000027	006003.1030100132.030 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12010000	2.467,50
0000033	006003.1030200142.032 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12010000	3.332,72
TOTAL :				42.058,59

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 01 abril de 2013

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0002025/2013

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001041/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 3.497,57 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000009	010001.0824400322.054 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	710,37
0000047	010004.0824300312.050 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	1.160,00
0000053	010004.0824300312.080 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	1.627,20
TOTAL :				3.497,57

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 3.497,57 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos)

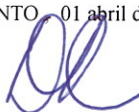
ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	010001.0824400322.054 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	1.160,00
0000008	010001.0824400322.054 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13990000	710,37
0000041	010003.0824300312.052 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	1.627,20
TOTAL :				3.497,57

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 01 abril de 2013

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO

723.497/0001-08

DECRETO Nº 0002024/2013

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001041/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 224.335,21 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000050	004001.0412300012.011 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35020013	16.250,00
TOTAL :				16.250,00
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000007	002001.0412200012.006 33304100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ENTIDADES ESTATAIS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO CONTRIBUIÇÕES	10000000	22.055,86
0000027	003001.0412200012.008 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	5.000,00
0000050	004001.0412300012.011 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000	4.301,00
0000050	004001.0412300012.011 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35020013	13.035,88
0000098	005003.1236100082.019 33903900000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11020000	25.000,00
0000145	005008.1236200092.060 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11990000	2.992,50
0000153	007001.2060600172.036 33903900000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	35.510,46
0000177	008001.1545100213.098 44905100000	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PROVIDÊNCIA OBRAS E INSTALAÇÕES	15010005	9.647,66
0000190	008001.1545200232.038 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	30.000,00
0000196	008001.2575100222.040 33903900000	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16020000	50.541,85
0000216	009001.2781300282.042 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO, ESPORTE E LAZER EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	10.000,00
TOTAL :				208.085,21

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 208.085,21 (duzentos e oito mil oitenta e cinco reais e vinte e um centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	002001.0412200012.005 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS MATERIAL DE CONSUMO	10000000	1.871,86
0000005	002001.0412200012.005 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	20.184,00
0000020	003001.0412200012.007 46907100000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - PASEP PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10000000	2.992,50
0000026	003001.0412200012.008 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	5.000,00
0000048	004001.0412300012.011 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	4.301,00
0000053	004001.0412300012.011 46907300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	10000000	9.647,66
0000110	005003.1236100083.008 44905100000	REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES	11020000	25.000,00
0000150	007001.2060600172.036 33903000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO	10000000	20.000,00
0000152	007001.2060600172.036 33903600000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	15.510,46
0000155	007001.2060600173.058 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000017	13.035,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO

723.497/0001-08

DECRETO Nº 0002024/2013

0000169 008001.1545100213.026 CONSTRUÇÃO DE CALÇADA CIDADÃ
44905100000 OBRAS E INSTALAÇÕES 10000000 30.000,00

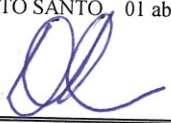
0000187	008001.1545200232.038 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	16040000	50.541,85
0000213	009001.2781300282.042 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO, ESPORTE E LAZER MATERIAL DE CONSUMO	10000000	10.000,00

TOTAL : 208.085,21

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 01 abril de 2013

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



DECRETO Nº2.023/2013

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2013.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor e; em face de vício ato objeto da anulação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Pregão Presencial Nº019, datado de 02 de fevereiro de 2013, anulado para todos os efeitos legais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de abril de 2013



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº2.021/2013

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº1.055, de 07 de março de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica suplementada a dotação orçamentária, 012001- Secretaria Municipal de Interior e Transportes – 1648100243.053 – Aquisição de terreno e construção de casas populares – Zona rural, 449051- Obras e Instalações, no valor de R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Art. 2º- Para suplementação do artigo anterior, utiliza-se como fonte de recursos 1502001- convênio da União, conforme Parecer Consulta do Tribunal de Contas Nº28/2004, no valor de R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 07 de março de 2013.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº2.020/2013

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo comissionado de COORDENADOR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, Referência CC-3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o servidor municipal, ENALDO ANDRÉ ZAMBON.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 01 de março de 2013.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº2.019/2013

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo comissionado de COORDENADOR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, Referência CC-3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a servidora municipal, ELIANE FALQUETO.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Nº1.633, de 08 de fevereiro de 2010.

Venda Nova do Imigrante, 01 de março de 2013.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº2.018/2013

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA :

Art.1º- Fica nomeado para o cargo comissionado de GERENTE DE SERVIÇOS URBANOS, CC-2, o Sr. ANTÔNIO PEDRO DE OLIVEIRA, nos termos da Lei nº666/2005, da Estrutura Administrativa.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de março de 2013



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº2.017/2013

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA :

Art.1º- Fica nomeado para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES, CC-1, o Sr. GILBERTO BRAVIM ZANOLI, CPF:070.622.347-02, nos termos da Lei nº666/2005, da Estrutura Administrativa.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, bem como o Decreto Nº1.627/2010.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de março de 2013



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº2.016/2013

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA :

Art.1º- Fica exonerado do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES, CC-1, o Sr. ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA, nos termos da Lei nº666/2005, da Estrutura Administrativa.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1.495/2009.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de março de 2013



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº2.015/2013

**PRORROGA O MANDATO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A :

Art.1º- Fica prorrogado o mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados na forma do Decreto Nº1.549/2009, para até 30 de abril de 2013, período em que será composto e nomeado o novo Conselho.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de março de 2013



DALTON PERIM
Prefeito Municipal



Venda Nova do Imigrante, 28 de fevereiro de 2013.

OF/SEMEC/VNI Nº 040/2013

Do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Venda Nova

Gervásio Ambrosim

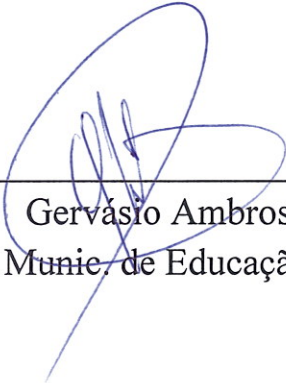
Ao Dr. João Antelmo Delpupo

MD.: Assessor Jurídico da Prefeitura

Senhor Assessor Jurídico:

Vimos solicitar de V. S^a. que seja prorrogado o mandato do atual Conselho Municipal de Educação de Venda Nova, decreto nº. 1.549/2009, por mais quarenta e cinco dias; tempo hábil para que se organize e se nomeie um novo Conselho. Informamos que o mandato do atual conselho se inspira no dia 1º de março, ou seja amanhã, sexta-feira.

Cordialmente,



Gervásio Ambrosim
Sec. Munic. de Educação e Cultura

DECRETO Nº2.014/2013

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo comissionado de COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. MARIA CRISTINA PASTE PERIM, CPF:471.980.527-20, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº1.988, de 03 de janeiro de 2013.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 01 de março de 2013.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0002013/2013

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001041/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 1.963,96 (um mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000047	010004.0824300312.050 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	435,00
0000053	010004.0824300312.080 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	1.528,96
TOTAL :				1.963,96

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.963,96 (um mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000046	010004.0824300312.050 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MATERIAL DE CONSUMO	10000000	435,00
0000052	010004.0824300312.080 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MATERIAL DE CONSUMO	10000000	1.270,00
0000058	010004.0824400312.081 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXI MATERIAL DE CONSUMO	13990000	258,96
TOTAL :				1.963,96

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 01 março de 2013

DALTON PERIM
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0002012/2013

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001041/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000017	006002.1030100132.029 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	89.000,00
0000024	006002.1030200142.076 33717000000	REPASSE AO CIM PEDRA AZUL RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	12010000	82.000,00
TOTAL :				171.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	006001.1030100132.026 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	12010000	10.000,00
0000004	006001.1030100132.026 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12010000	20.000,00
0000005	006001.1030100132.026 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12010000	1.000,00
0000006	006001.1030100132.026 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	3.000,00
0000012	006002.1030100132.029 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12010000	10.000,00
0000013	006002.1030100132.029 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12010000	10.000,00
0000015	006002.1030100132.029 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	12010000	50.000,00
0000016	006002.1030100132.029 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12010000	30.000,00
0000018	006002.1030100132.029 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	12010000	10.000,00
0000021	006002.1030100133.013 44905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE : OBRAS E INSTALAÇÕES	12010000	5.000,00
0000037	006003.1030200142.076 33717000000	REPASSE AO CIM PEDRA AZUL RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	12030000	22.000,00
TOTAL :				171.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 01 março de 2013

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0002011/2013

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001041/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 336.075,32 (trezentos e trinta e seis mil setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000037	003001.0412200023.050 44906100000	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA OBRAS DE UTILIDADE PÚBLICA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30000001	110.000,00
0000050	004001.0412300012.011 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31070003	3.632,52
0000050	004001.0412300012.011 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35020012	2.008,37
TOTAL :				115.640,89

Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação

0000027	003001.0412200012.008 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	2.764,18
0000050	004001.0412300012.011 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000	280,90
0000050	004001.0412300012.011 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11070000	987,75
0000050	004001.0412300012.011 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15020027	22.184,20
0000098	005003.1236100082.019 33903900000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11020000	11.863,47
0000123	005004.1236500113.011 44905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES P/ OBRAS E INSTALAÇÕES	11990001	139.703,93
0000132	005006.1236400092.024 33903200000	CONTRIBUIÇÃO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10000000	20.000,00
0000154	007001.2060600172.036 44905200000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15010004	11.950,00
0000165	008001.1545100213.021 44905100000	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E GALERIAS PLUVIAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	10.700,00
TOTAL :				220.434,43

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 115.640,89 (cento e quinze mil seiscientos e quarenta reais e oitenta e nove centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 220.434,43 (duzentos e vinte mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000025	003001.0412200012.008 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	10000000	83,00
0000026	003001.0412200012.008 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	681,18
0000049	004001.0412300012.011 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	2.280,90
0000097	005003.1236100082.019 33903600000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11030000	22.557,28
0000099	005003.1236100082.019 44905200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11020000	20.000,00
0000102	005003.1236100082.020 33903000000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	11990001	38.737,71
0000103	005003.1236100082.020 33903600000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11990001	5.000,00
0000104	005003.1236100082.020 33903900000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11990001	15.000,00
0000105	005003.1236100082.020 44905200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11990001	4.000,00
0000114	005003.1236100092.060 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO MATERIAL DE CONSUMO	11070000	987,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0002011/2013

0000120	005004.1236500112.021 33903600000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11010000	20.000,00
0000131	005005.1236500113.012 44905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES	11010000	16.272,41
0000155	007001.2060600173.058 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	11.950,00
0000159	007001.2160600323.082 44905100000	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PRÓPRIA P/ PROCESSAMENTO DE PLANTAS MEDIC OBRAS E INSTALAÇÕES	15020001	22.184,20
0000163	008001.1545100213.019 44905100000	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLIC OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	2.700,00
0000222	009001.2781300282.084 33903900000	APOIO ÀS ATIVIDADES DA FESTA DO TOMATE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	38.000,00
TOTAL :				220.434,43

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO , 01 março de 2013

DALTON PERIM
 Prefeito Municipal



DECRETO Nº2.010/2013

**DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL
PARA APAE E ESCOLA “JUTA BATISTA”.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei Municipal Nº1.054, de 20 de fevereiro de 2013,

DECRETA :

Art.1º- Fica autorizado o repasse de recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 010- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, 010001- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, 0824400322.073- Contribuições financeira à APAE, 3.3.3.50.43.000- Subvenções Sociais, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 2º- Fica também autorizado o repasse de recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 005- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 005007- EDUCAÇÃO ESPECIAL, 1236700352.025- Manutenção das atividades da educação especial, capacitação e formação continuada, 3.3.3.50.43.000- Subvenções Sociais, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Art.3º- Os recursos destinam-se à APAE e à Escola “JUTA BATISTA” – APAE, de Venda Nova do Imigrante.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 20 de fevereiro de 2013



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

D E C R E T O N°2.009/2013

**DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL
PARA O HOSPITAL PADRE MÁXIMO.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal N°1.953, 20 de fevereiro de 2013

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizado o repasse de recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 006002 – APOIO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE, 1030100132.028 – Subvenções Sociais para entidades ligadas à Saúde – HPM, 3.3.3.50.43.000 – Subvenções Sociais, no valor de até R\$1.560.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta mil reais).

Art. 2º- Os recursos do artigo primeiro se destinam ao HOSPITAL PADRE MÁXIMO de Venda Nova do Imigrante e deverão ser repassados em parcelas mensais durante o ano de 2013.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 20 de fevereiro de 2013.


DALTON PERIM
Prefeito Municipal